

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Dr. Fernando Eustáquio Peixoto de Magalhães, no uso de suas atribuições e prerrogativas, legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os membros da categoria dos Médicos Veterinários a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:00 h, na sede da referida entidade sindical localizada na Av. do Contorno, nº 4.480, sala 1004, Funcionários, Belo Horizonte - MG para deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos dos art(s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018. Fernando Eustáquio Peixoto de Magalhães – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS – MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/18**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Prefeito do município de Virginópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público que encontra-se publicado no site da Prefeitura: [www.virginopolis.mg.gov.br](http://www.virginopolis.mg.gov.br), no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: [concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br), no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), o Edital nº 001/2018 do Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Virginópolis.

As inscrições deverão ser realizadas no site: [concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br), no período de 19/03/2018 a 19/04/2018.

Virginópolis, 15 de janeiro de 2018.

Boby Charles das Dores Leão  
Prefeito do Município de Virginópolis

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE**

Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT, pelo presente Edital, o Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte – SINDILOJAS/BH, notifica todas as empresas da categoria econômica do comércio lojista das cidades de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Confins, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, São José da Lapa e Vespasiano a recolherem a Contribuição Sindical Patronal até o dia 31 de janeiro de 2018, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana. Nas guias fornecidas pelo SINDILOJAS/BH já estão impressos o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. A Contribuição Sindical encontra-se disciplinada nos artigos 578 a 610 da CLT. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no SINDILOJAS/BH, à Avenida Brasil, nº 1.740, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, ou pelo telefone (31) 3272-5987. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018 – Nadim Elias Donato Filho - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**COHESA - Cooperativa Habitacional dos Empregados da Samarco**  
CNPJ: 86.399.680/0001-83 NIRE: 31400007733

A Diretoria da COHESA - Cooperativa Habitacional dos Empregados da Samarco, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca seus cooperados em número de 312 (trezentos e doze), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará à Rua Paraíba, 1.122 - 10º andar - Bairro Funcionários, nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no próximo dia 26 de janeiro de 2018, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos cooperados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convidados para a segunda convocação às 15:00 horas, no mesmo dia e local com a presença de metade e mais 1 (um) do número total dos cooperados. Persistindo a falta de "quórum legal", a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 16:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Pauta da Assembleia Geral Ordinária – a) Eleição de membros da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018. Ass.: Roberta Guasti Porto – Diretora Financeira e Carlos Antônio de Amorim Neto – Diretor Administrativo.

**QUER COMPRAR OU QUER VENDER**

**FAZENDAS – AREAS RURAIS – SÍTIOS**  
**CONDÔMIOS – CHACARAS E GALPOES**  
**A SO RURAL TEM OS MELHORES NEGÓCIOS**  
**RURAIS DO BRASIL CONFIRA;**  
**WWW.SORURAL.COM.BR**  
**(31) 3458 4075 - 9 9909 7969 Whatsapp**

**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BELO HORIZONTE**, CNPJ: 17.238.148/0001-61 - EDITAL - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL DE 2018. Em atendimento ao disposto no Art. 605 da CLT, ficam todas as empresas integrantes das categorias econômicas, representadas pelo SINDHORB - BH, em sua respectiva base territorial( BH, região metropolitana e mais 302 cidades em MG), notificadas de que deverão recolher até 31 de janeiro de 2018 a contribuição sindical patronal a que alude os Artigos 578 e seguintes da CLT, de acordo com os valores da tabela aprovada pela CNTUR para o exercício de 2018. O não recolhimento da contribuição sindical no prazo estipulado implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR
de 0,01 a 22.415,25	contribuição mínima	RS 215,03
de 22.415,26 a 44.830,50	0,8 %	-
de 44.830,51 a 448.305,00	0,2 %	RS 322,25
de 448.305,01 a 44.830.500,00	0,1 %	RS 860,14
de 44.830.500,01 a 239.096.000,00	0,02 %	RS 43.866,94
de 239.096.000,01 em diante	contribuição máxima	RS 101.209,34

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2018. Paulo Cesar Marcondes Pedrosa - Presidente

**FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - CNPJ 03.390.454/0001-04. A ÚNICA FEDERAÇÃO QUE REPRESENTA O SETOR DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL. Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal de 2018 - Em atendimento ao disposto no Art. 605 da CLT, ficam todas as 170.000 empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela FHOEMG (hotéis, motéis, pensões, pousadas, bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, churrascarias, cafeterias, casas de pão de queijo, choperias, boates, casas de shows e similares) nos 853 municípios em MG notificadas de que deverão recolher até 31 de janeiro de 2018 a contribuição sindical patronal a que alude os artigos 578 e seguintes da CLT, de acordo com os valores da tabela aprovada pela CNTUR para o exercício de 2018. O não recolhimento da contribuição sindical no prazo estipulado implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR
de 0,01 a 22.415,25	contribuição mínima	RS 215,03
de 22.415,26 a 44.830,50	0,8 %	-
de 44.830,51 a 448.305,00	0,2 %	RS 322,25
de 448.305,01 a 44.830.500,00	0,1 %	RS 860,14
de 44.830.500,01 a 239.096.000,00	0,02 %	RS 43.866,94
de 239.096.000,01 em diante	contribuição máxima	RS 101.209,34

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2018. Paulo Cesar Marcondes Pedrosa - Presidente

**SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO –**

CNPJ 17.220.179/0001-95 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária – O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 16º, "b"), convoca os empregados no comércio varejista e atacadista de Belo Horizonte, e os empregados no comércio varejista de material de construção, tintas, ferragens e maquinismos, nos municípios de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24/01/2018, à Rua Tupinambás, 1045 - 7º andar, Centro, cidade de Belo Horizonte/MG no horário de 19:00 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida às respectivas representações patronais, visando a efetivação das Convenções Coletivas de Trabalho; c) votação para aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a Diretoria Executiva do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura das CCTs, com ou sem mediador, e na sua inviabilidade conceder poderes para que seja ajuizado os competentes Dissídios Coletivos; e) deliberar sobre as contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c os arts. 545, 513, alínea "e", e 462, todos da CLT, e ainda, o art. 8º da Convenção 95 da OIT. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará às 19:30 horas, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018. As. José Cloves Rodrigues – Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA SAMARCO MINERAÇÃO S.A LTDA. - CREDISAM**  
CNPJ Nº: 20.622.809/0001-62 NIRE: 31400002189

O Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Samarco Mineração S.A Ltda - CREDISAM no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os associados desta cooperativa em número de 1.081 (mil e oitenta e um), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018, na Rua Paraíba, nº 1.122 - 10º andar, na cidade de Belo Horizonte/MG, em primeira convocação às 10h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja número legal para instalação ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 11h00min no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de "quórum legal", a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 12:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pauta da Assembleia Geral Ordinária – a) Indicação de membros para a recomposição do Conselho Fiscal; b) Indicação de membros para a recomposição do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018. Roberta Guasti Porto e Carlos Antônio de Amorim Neto – Membros Efetivos do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE BARBACENA**  
**EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018**

Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o Sindicato do Comércio de Barbacena, entidade sindical de primeiro grau com registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), comunica aos integrantes das categorias econômicas representadas que a Contribuição Sindical Patronal Anual poderá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem as repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical constam todas as informações necessárias ao recolhimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Arrecadação, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelos telefones (31) 3270-3330 / (31) 3270-3363. Barbacena, 15 de Janeiro de 2018. Osvaldo Fernandes Pereira Júnior – Presidente.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATROCÍNIO. EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2018.**

Em obediência ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o Sindicato do Comércio Varejista de Patrocínio, entidade sindical de primeiro grau com registro ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.), comunica aos integrantes das categorias econômicas representadas que a Contribuição Sindical Patronal Anual poderá ser paga até o dia 31 de Janeiro de 2018, ou, para os que venham a se estabelecer após o referido mês, na ocasião em que requererem as repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. Nas guias fornecidas pela Entidade Sindical constam todas as informações necessárias ao recolhimento. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Sindcomércio de Patrocínio, à Rua Presidente Vargas, nº 1280, Sala 505, Centro, Patrocínio/MG ou pelo telefone (34) 3831-2268. Patrocínio, 10 de Janeiro de 2018. Wander Júnior de Carvalho - Presidente.

**Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.**

**PROFARMA** CNPJ nº 45.453.214/0001-51  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 45.453.214/0001-51, localizada à Rua Onze, nº 188, Distrito Industrial, Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, MG, CEP 32220-000, convoca os colaboradores que com elas mantiveram vínculo empregatício nos meses de Mai/2008 a Dez/2008, Jan/2009 a Dez/2009 e Jan/2010 a Mar/2010 a comparecerem munidos com a documentação probatória do vínculo, com a finalidade de atualizar seu cadastro para individualização de valores devidos a título de FGTS. O atendimento será feito no endereço da filial, situada à Rua Onze, nº 188, Distrito Industrial, Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, MG, CEP 32220-000.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018



Em cumprimento ao que estabelece o artigo 605 da CLT, o SINDUSCON-MG comunica que a Contribuição Sindical dos empregadores vinculados à Construção Civil deverá ser recolhida junto à Caixa Econômica Federal – CEF, até 31 de janeiro de 2018 – quarta-feira (artigo 586 a 588 da CLT). Contudo, o seu pagamento será de acordo com os artigos 578 e 587 da CLT, conforme redação dada pela Lei 13.467/2017.

\* O valor a ser recolhido será obtido através da tabela abaixo:

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - Vigência: 1º de Janeiro de 2018**

Linha	Classe de Capital Social – (R\$)	Aliquota - %	Parcela a Adicionar – (R\$)
1	De 0,01 até 15.690,82	Contr. Mínima	125,53
2	De 15.690,83 até 31.381,64	0,8	---X---
3	De 31.381,65 até 313.816,45	0,2	188,29
4	De 313.816,46 até 3.138.164,79	0,1	502,11
5	De 3.138.164,80 até 167.368.772,19	0,02	25.607,42
6	De 167.368.772,20 em diante	Contr. Máxima	59.081,18

Fonte: CNI Confederação Nacional da Indústria

A DIRETORIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 119/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/2017**

**LOTES COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E LOTES COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de Transporte Fretado Rodoviário Urbano/Zona Rural (Ônibus e Van), Intermunicipal (Van, Microônibus, Ônibus), transporte urbano (Ônibus e Van) e Transporte Rodoviário Urbano/Zona Rural, realizado em caminhão com motorista, para atender eventos em geral, entidades sem fins lucrativos, festas dos padroeiros dos distritos e outras viagens de interesse das diversas Secretarias Municipais de Itabira/MG e da comunidade em geral do Município de Itabira/MG.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 25/01/2018, às 14:00 horas, quando será iniciada a disputa do prego, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Contratos no horário de 12 às 17 horas ou através do e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br).

Itabira, 12 de janeiro de 2018.

Deoclécio Fonseca Mafra  
Secretário Municipal de Administração

**HOJE  
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI**

**(31) 3236-8001**